

COMPOSIÇÃO DO BDI DIFERENCIADO

O cálculo do BDI foi realizado conforme fórmula a seguir, utilizando-se os percentuais indicados no Acórdão nº 2622/2013 do TCU para **mero fornecimento de materiais e equipamentos**, e impostos do local de execução da obra:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) (1 + DF) (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

BDI: bonificação e despesas indiretas;

AC: taxa de administração central;

S: taxa de seguros;

R: taxa de riscos;

G: taxa de garantias;

DF: taxa de despesas financeiras;

L: taxa de lucro; e

I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB).

ITEM	TAXA	% SOBRE PV	% SOBRE CD
A	PIS	0,65%	
B	COFINS	3,00%	
C	-		
D	-		
E	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		3,45%
F	DESPESAS FINANCEIRAS		0,85%
G	RISCOS		0,56%
H	SEGUROS E GARANTIAS		0,48%
I	LUCRO		5,11%
	TOTAL DE BDI:		14,96%





MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ANEXO C - BDI
Data/Hora de Criação:	15/09/2025 18:28:14
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	98037ab947126cf8a5af4304c64478a0
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten IGOR BEZERRA DE LIMA no dia 16/09/2025 às 11:48:26 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento NATASSIA BARROS OLIVEIRA no dia 03/10/2025 às 10:58:39 no horário oficial de Brasília.